



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

Contrato de Gestão nº 20/2018

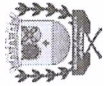
Organização Social: MedLife

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

AVALIAÇÃO DE INDICADORES

PARECER FINAL

Competência: JULHO/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

Este relatório tem a finalidade de apresentar o parecer final elaborado pela Comissão de Fiscalização, Análise, Avaliação e Emissão de Parecer das metas Quantitativas e Qualitativas e da Execução Físico Financeira dos Serviços de Saúde constantes no contrato de gestão nº 20/2018, em conformidade com a portaria nº 9523 de 16 de Janeiro e 2020. O parecer refere-se ao mês de JULHO de 2019 e informa os resultados obtidos nos indicadores do Anexo II - Sistema de Acompanhamento e Avaliação.

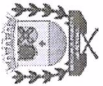
METAS QUANTITATIVAS

UPA 24 Horas - Vila Davi "Dr. Valdir de Camargo"

Descrição	Meta Mensal	Realizado
Acolhimento com Classificação de Risco	8.800	9.896
Atendimento Médico de Clínica Médica	5.200	6.583
Atendimento Médico de Pediatria	3.200	2.266
Diagnóstico em Laboratório Clínico	2.500	3.668
Diagnóstico por Radiologia	2.200	2.057
Diagnóstico por Eletrocardiografia	250	263
Administração de Medicamentos	6.500	7.344
Outros Procedimentos Médicos e de Enfermagem	8.000	11.088
Total	36.650	43.165

Comentários: Observa-se que as metas quantitativas referentes aos itens atendimento médico em pediatria e diagnóstico por radiologia não foram atingidas, no entanto, as outras foram excedidas, portanto a UPA Vila Davi atingiu o percentual médio de 117,77% que subsidiará o cálculo do indicador V.b da área de gestão que tem por objetivo avaliar o desempenho das metas físicas contratualizadas por meio do monitoramento dos itens pactuados.

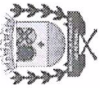
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Unidade de Pronto Atendimento "Bom Jesus"

Descrição	Meta Mensal	Total Realizado
Acolhimento com Classificação de Risco	4.000	6.882
Atendimento Médico em Clínica Médica em Unidade de Pronto Atendimento	3.800	4.741
Atendimento Médico em Pediatria em Unidade de Pronto Atendimento	1.800	1.922
Diagnóstico por Radiologia	1.400	1.355
Diagnóstico por Eletrocardiografia	150	167
Administração de Medicamentos	2.200	6.220
Outros Procedimentos Médicos e de Enfermagem	3.000	8.241
Total	16.350	29.528

Comentários: Observa-se que a meta quantitativa referente ao item diagnóstico por radiologia não foi atingida, no entanto, as outras foram excedidas, portanto a UPA Bom Jesus atingiu o percentual médio de 180,59% que subsidiará o cálculo do indicador V.b da área de gestão que tem por objetivo avaliar o desempenho das metas físicas contratualizadas por meio do monitoramento dos itens pactuados.



Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Descrição	Meta Mensal	Realizado	Percentual
Número Total de Chamadas Recebidas	10.000	12.531	125,31%
Número de Atendimentos com o envio de viaturas	2.500	2.884	115,36%
Tempo médio total de Regulação	< 6 minutos	00:05:15	100,00%
Tempo médio total de Regulação - Código Vermelho	< 5 minutos	00:04:37	100,00%
Mortalidade (Número de óbitos ocorridos antes da chegada da equipe, durante o atendimento ou durante o transporte / Número de atendimentos com envio de viaturas)	<3%	79	100,00%
			108,13%

Comentários: Conforme observa-se nos quadros apresentados, a UPA Vila Davi atingiu o percentual de 117,77% referente as metas quantitativas, a UPA Bom Jesus atingiu 180,59% e o SAMU 108,13%, alcançando assim uma média de 135,49%, que subsidiará o cálculo do indicador V/b da área de gestão que tem por objetivo avaliar o desempenho das metas físicas contratualizadas por meio do monitoramento dos itens pactuados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

METAS QUALITATIVAS

I. Humanização e Resolutividade das Ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento Vila Davi "Dr. Valdir de Camargo"

Nº	AÇÃO	INDICADOR	META	PONTUAÇÃO	APRESENTAÇÃO		RESULTADO		JUSTIFICATIVA
							POSSIVEL	OBTIDO	
I.a	Elaborar, revisar e implantar, de acordo com as Diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, junto às equipes das Unidades de Pronto Atendimento, os protocolos conforme cronograma - Termo Inicial; Mês 1 1. Enfermagem e Procedimento Operacional Padrão; 2. Acolhimento e Classificação de Risco; 3. Urgência e Emergência - Suporte Avançado de Vida; 4. Alimentação e Nutrição; Mês 2 5. Exames Laboratoriais; 6. Exames de Imagem; 7. Antibióticoterapia; Mês 3 8. Referência e contrarreferência para Atenção Básica; 9. Limpeza e Higienização; 10. Atendimento Odontológico.	Protocolos elaborados/revistos/implantados no período, conforme cronograma / Protocolos com previsão de implantação/revisão no mesmo período, multiplicado por 100;	Elaboração / Revisão e Implantação de 100% dos protocolos, conforme cronograma pré estabelecido;	Protocolos apresentados, conforme cronograma = 40 pontos; Protocolos não apresentados, conforme cronograma = 0 ponto. Observação: No caso de não apresentação dos protocolos no prazo estabelecido pelo cronograma, o mesmo será reavaliado no mês subsequente, cabendo nova penalidade em caso da não apresentação.	100%	0	0	0	Cronograma atendido
I.b	Incentivar o uso correto dos Protocolos implantados, visando o constante aprimoramento das ações e serviços ofertados.	Apresentação de relatório de monitoramento e gestão das ações previstas nos protocolos e fluxos de atendimento.	Monitoramento e revisão contínua de 100% dos protocolos e fluxos	Apresentou relatório pertinente = 40 pontos Não apresentou = 0 ponto.		40	0		Foram apresentados relatórios referentes ao monitoramento das ações de enfermagem, farmácia, nutrição, higiene e limpeza, análises laboratoriais, referência e contra - referência, urgência e emergência. Os relatórios de radiologia e odontologia não apresentam ações desenvolvidas previstas no protocolo apresentado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I.c	Implantar, em no máximo 60 (Sessenta) dias, e manter ativo o Sistema de Avaliação dos Usuários. Obs.: No período de implantação será considerada a pontuação máxima.	Amostra de no mínimo 10% dos usuários atendidos no período / Total de usuários atendidos no mesmo período, multiplicado por 100;	>75,01% dos usuários pesquisados com avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom);	75,01% ou mais (bom, ótimo e excelente) = 20 pontos; 50,01-75,00% (bom, ótimo e excelente) = 15 pontos; 50,00% ou menos (bom, ótimo e excelente) = 0 ponto.	20	0	Foram informados 10.084 atendimentos com realização de 52 pesquisas. Não foi considerado a pontuação para o indicador em questão, pois a amostra não corresponde a meta de 10% dos usuários atendidos. Conforme apurado este percentual representa 0,51% dos atendimentos realizados no mês.
I.d	Incentivar e Monitorar as atividades de Educação Permanente para o aprimoramento e qualificação dos profissionais que atuam nas Unidades de Pronto Atendimento.	3 temas ao mês;	3	3 ou mais temas = 20 pontos; 1-2 temas = 10 pontos; até 1 tema = 0 ponto.	20	20	Temas: "1 Capacitação em hepatite C", "2 Capacitação em biossegurança" e "3 psicotrópicos".
I.e	Manter ativas e deliberativas as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos, Ética de Enfermagem, Ética Médica e Gerenciamento de Resíduos.	Apresentação do Regulamento e formação das comissões, bem como, ata e lista de presença das reuniões ordinárias e extraordinárias;	95,01% de resolatividade das ações	95,01% ou mais = 20 pontos 80,01% - 95,00% = 10 pontos 80,00% ou menos = 0 ponto.	20	20	Relatórios entregues.
I.f	Resolver as demandas da Ouvidoria SUS, conforme protocolo preconizado	Número de demandas resolvidas no período, dividido pelo número de demandas recebidas no mesmo período, multiplicado por 100	95,01% de resolatividade das ações	95,01% ou mais = 20 pontos 80,01% - 95,00% = 10 pontos 80,00% ou menos = 0 ponto.	20	0	Informa e-mail da ouvidoria em anexo porém o mesmo não consta no processo.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I.g	Manter a estrutura profissional contratualizada, garantindo a reposição imediata em no máximo de 05 dias úteis	1. Número de profissionais ativos por categoria no período, divididos pelos profissionais contratualizados no mesmo período, multiplicado por 100. 2. Calcular a média geral de profissionais ativos no período, a partir da soma dos resultados por categoria, divididos pelo número de categorias existentes.	95,01%	95,01% ou mais = 25 pontos 80,01% - 95,00% = 15 pontos 80,00% ou menos = 0 ponto.	100,57%	25	25	Foi informado o percentual de 104,67%, diferente do percentual apurado de 100,57%.
I.h	Garantir a resolutividade das ações e serviços de saúde ofertados nas Unidades de Pronto Atendimento, a partir do monitoramento do número de casos transferidos para serviços de maior complexidade.	Número de pacientes transferidos, divididos pelo número de pacientes em observação no mesmo período, multiplicado por 100.	35,00%	35,00% ou menos = 25 pontos 35,01% ou mais = 0 ponto.	68,55%	25	0	Foi informado pela instituição que 42 pacientes foram transferidos, no entanto, de acordo com relatório de transferências FAA-FAO o total é 109 pacientes. Que corresponde a 68,55% do total de 159 atendimentos.
I.i	Garantir a resolutividade das ações e serviços de saúde ofertados nas Unidades de Pronto Atendimento, a partir do monitoramento do número de casos em observação 24 horas.	Número de pacientes em observação 24 horas, divididos pelo número total de pacientes em observação no mesmo período, multiplicado por 100.	5,00%	5,00% ou menos = 25 pontos 5,01% ou mais = 0 ponto.	3,77%	25	25	De acordo com relatório enviado pela instituição 06 pacientes dos 159 que ficaram em observação permaneceram por mais de 24h.
I.j	Transmitir as informações epidemiológicas e de produção, por meio dos Sistemas de Informação para as Divisões de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e de Gerenciamento e Controle de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde ou a quem esta indicar, de acordo com calendário estabelecido, objetivando a transmissão de dados às demais esferas de governo, assim como, garantir o cumprimento da LC 141 de 13/01/2012 sobre a Prestação de Contas.	Fechamentos transmitidos no prazo no período, divididos pelo total de fechamentos com previsão de transmissão no mesmo período, multiplicado por 100	100%	100% das informações transmitidas no prazo = 25 pontos 99,99% ou menos das informações transmitidas no prazo = 0 ponto.	100%	25	25	Foram entregues cópias de ofícios encaminhados à DIVE, período avaliado.
I - Total de pontos previstos nas ações I.a - I.j						220	115	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II. Humanização e Resolutividade das Ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento "Bom Jesus"

Nº	AÇÃO	INDICADOR	META	PONTUAÇÃO	APRESENTAÇÃO	RESULTADO		JUSTIFICATIVA
						POSSÍVEL	OBTIDO	
II a	Elaborar, revisar e implantar, de acordo com as Diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, junto às equipes das Unidades de Pronto Atendimento, os protocolos conforme cronograma - Termo Inicial: Mês 1 1. Enfermagem e Procedimento Operacional Padrão; 2. Acolhimento e Classificação de Risco; 3. Urgência e Emergência - Suporte Avançado de Vida; 4. Alimentação e Nutrição; Mês 2 5. Exames Laboratoriais; 6. Exames de Imagem; 7. Antibiototerapia; Mês 3 8. Referência e contrarreferência para Atenção Básica; 9. Limpeza e Higiênização; 10. Atendimento Odontológico.	Protocolos elaborados/revistos/implementados no período, conforme cronograma / Protocolos com previsão de implantação/revisão no mesmo período, multiplicado por 100;	Elaboração / Revisão e Implantação de 100% dos protocolos, conforme cronograma pré estabelecido;	Protocolos apresentados, conforme cronograma = 40 pontos; Protocolos não apresentados, conforme cronograma = 0 ponto. Observação: No caso de não apresentação dos protocolos no prazo estabelecido pelo cronograma, o mesmo será reavaliado no mês subsequente, cabendo nova penalidade em caso da não apresentação.	100%	0	0	Cronograma atendido
II b	Incentivar o uso correto dos Protocolos implantados, visando o constante aprimoramento das ações e serviços ofertados.	Apresentação de relatório de monitoramento e gestão das ações previstas nos protocolos e fluxos de atendimento.	Monitoramento e revisão contínua de 100% dos protocolos e fluxos	Apresentou relatório pertinente = 40 pontos Não apresentou = 0 ponto.		40	0	Foram apresentados relatórios referentes ao monitoramento das ações de enfermagem, nutrição, análises laboratoriais (informações da UPA VILA DAVI), radiologia, farmácia, limpeza e higiene e relatórios de referência e contra - referência. O relatório de monitoramento de antibioticoterapia não demonstra as ações previstas no protocolo implantado.

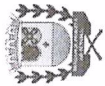
Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II.c	Implantar, em no máximo 60 (Sessenta) dias, e manter ativo o Sistema de Avaliação dos Usuários. Obs.: No período de implantação será considerada a pontuação máxima.	Amostra de no mínimo 10% dos usuários atendidos no período / Total de usuários atendidos no mesmo período, multiplicado por 100;	>75,01% dos usuários pesquisados com avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom);	75,01% ou mais (bom, ótimo e excelente) = 20 pontos; 50,01-75,00% (bom, ótimo e excelente) = 15 pontos; 50,00% ou menos (bom, ótimo e excelente) = 0 ponto.		20	0	De acordo com relatório de classificação de risco foram atendidos 6882 usuários. A instituição informa 532 pesquisas, número que corresponde 8% dos usuários atendidos no período. Não foi considerado a pontuação para o indicador em questão, pois a amostra não corresponde a meta de 10% dos usuários atendidos.
II.d	Incentivar e Monitorar as atividades de Educação Permanente para o aprimoramento e qualificação dos profissionais que atuam nas Unidades de Pronto Atendimento.	3 temas ao mês;	3	3 ou mais temas = 20 pontos; 1 -2 temas = 10 pontos; até 1 tema = 0 ponto.	3	20	20	Temas informados no relatório: "1 Como funciona o RX na saúde", " 2 Interações medicamentosas" e 3" Atividade desfibrilação e cardioversão".
II.e	Manter ativas e deliberativas as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos, Ética de Enfermagem, Ética Médica e Gerenciamento de Resíduos.	Apresentação do Regulamento e formação das comissões, bem como, ata e lista de presença das reuniões ordinárias e extraordinárias;	95,01% de resolatividade das ações	95,01% ou mais = 20 pontos 80,01% - 95,00% = 10 pontos 80,00% ou menos = 0 ponto.	(3-6 = 50%)	20	0	Apresentado relatórios de atividades de Revisão de Óbitos, Gerenciamento de Resíduos e Ética de Enfermagem. Não foi apresentado relatórios das comissões de ética médica, revisão de prontuários e CCIH.
II.f	Resolver as demandas da Ouvidoria SUS, conforme protocolo preconizado	Número de demandas resolvidas no período, dividido pelo número de demandas recebidas no mesmo período, multiplicado por 100	95,01% de resolatividade das ações	95,01% ou mais = 20 pontos 80,01% - 95,00% = 10 pontos 80,00% ou menos = 0 ponto.	100%	20	20	Informado que não houve demanda e entregue cópia do email com esta informação da Ouvidoria da SMSA.
II.g	Manter a estrutura profissional contratualizada, garantindo a reposição imediata em no máximo de 05 dias úteis	1. Número de profissionais ativos por categoria no período, divididos pelos profissionais contratualizados no mesmo período, multiplicado por 100. 2. Calcular a média geral de profissionais ativos no período, a partir da soma dos resultados por categoria, divididos pelo número de categorias existentes.	95,01%	95,01% ou mais = 25 pontos 80,01% - 95,00% = 15 pontos 80,00% ou menos = 0 ponto.	98,04%	25	25	Foi informado o percentual de 136,36%, porém foi apurado o percentual de 98,04%. Foram consideradas 14 categorias profissionais

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II.h	Garantir a resolutividade das ações e serviços de saúde ofertados nas Unidades de Pronto Atendimento, a partir do monitoramento do número de casos transferidos para serviços de maior complexidade.	Número de pacientes transferidos, divididos pelo número de pacientes em observação no mesmo período, multiplicado por 100.	35,00%	35,00% ou menos = 25 pontos 35,01% ou mais = 0 ponto.		25	25	Considerada a justificativa apresentada pela instituição, em seu teor original a seguir " devido a ausência de leitos em observação nossa resolutividade se atém na estabilização do paciente e posterior alta ou transferência em menos de 4 horas".
II.i	Garantir a resolutividade das ações e serviços de saúde ofertados nas Unidades de Pronto Atendimento, a partir do monitoramento do número de casos em observação 24 horas.	Número de pacientes em observação 24 horas, divididos pelo número total de pacientes em observação no mesmo período, multiplicado por 100.	5,00%	5,00% ou menos = 25 pontos 5,01% ou mais = 0 ponto.		25	25	Considerada a justificativa apresentada pela instituição, em seu teor original a seguir " devido a ausência de leitos em observação nossa resolutividade se atém na estabilização do paciente e posterior alta ou transferência em menos de 4 horas".
II.j	Transmitir as informações epidemiológicas e de produção, por meio dos Sistemas de Informação para as Divisões de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e de Gerenciamento e Controle de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde ou a quem esta indicar, de acordo com calendário estabelecido, objetivando a transmissão de dados às demais esferas de governo, assim como, garantir o cumprimento da LC 141 de 13/01/2012 sobre a Prestação de Contas.	Fechamentos transmitidos no prazo no período, divididos pelo total de fechamentos com previsão de transmissão no mesmo período, multiplicado por 100	100%	100% das informações transmitidas no prazo = 25 pontos 99,99% ou menos das informações transmitidas no prazo = 0 ponto.	100%	25	25	Informações transmitidas à Vigilância Epidemiológica do período avaliado.
II - Total de pontos previstos nas ações II.a - II.j						220	140	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III. Humanização e Resolutividade das Ações e Serviços de Saúde no SAMU Base Móvel de Urgência e Emergência, contemplando a Central de Regulação das Urgências Regional

Nº	AÇÃO	INDICADOR	META	PONTUAÇÃO	APRESENTAÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
III.a	Elaborar, revisar e implantar de acordo com as Diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e implantar junto às equipes do SAMU Base Móvel de Urgência e Emergência, contemplando a Central de Regulação das Urgências Regional, os protocolos conforme cronograma - Termo Inicial: Mês 1 1. Enfermagem e Procedimento Operacional Padrão; 2. Regulação Médica; Mês 2 3. Urgência e Emergência - Suporte Avançado de Vida; 4. Limpeza e Higiênização (Base e Viaturas).	Protocolos elaborados/revistos/implementados no período, conforme cronograma / Protocolos com previsão de elaboração/revisão/implementação no mesmo período, multiplicado por 100		Protocolos apresentados, conforme cronograma = 40 pontos; Protocolos não apresentados, conforme cronograma = 0 pontos. Observação: No caso de não apresentação dos protocolos no prazo estabelecido pelo cronograma, o mesmo será reavaliado no mês subsequente, cabendo nova penalidade em caso da não apresentação.	100%	0 0	
III.b	Incentivar o uso correto dos Protocolos implantados e revisados, visando o constante aprimoramento das ações e serviços ofertados.	Apresentação de relatório de monitoramento e gestão das ações previstas nos protocolos e fluxos de atendimento.	Monitoramento e revisão contínua de 100% dos protocolos e fluxos	Apresentou relatório pertinente = 40 pontos Não apresentou = 0 pontos		40 40	Envio de relatório quanto a aplicabilidade de protocolos assinado pelo coordenador geral.
III.c	Implantar em no máximo 60 (Sessenta) dias e manter ativo o Sistema de Avaliação dos Usuários. Obs.: No período de implantação será considerada a pontuação máxima.	Amostra de no mínimo 10% dos usuários atendidos no período/ Total de usuários atendidos no mesmo período, multiplicado por 100	>75,01% dos usuários pesquisados com avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom)	75,01% ou mais (bom, ótimo e excelente) = 25 pontos; 50,01-75,00% (bom, ótimo e excelente) = 15 pontos; 50,00% ou menos (bom, ótimo e excelente) = 0 ponto.		25 0	Foram realizados 2.884 atendimentos e 428 pesquisas, somando o total de 76% de satisfação. Porém o formato da pesquisa não contempla respostas "excelente, ótimo e bom".

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III.d	Incentivar e Monitorar as atividades de aprimoramento e qualificação dos profissionais que atuam SAMU Base Móvel de Urgência e Emergência, contemplando a Central de Regulação das Urgências Regional.	3 temas ao mês	3	3 ou mais temas = 25 pontos; 1 -2 temas = 15 pontos; até 1 tema = 0 pontos.	15	25	25	Foram informados 15 temas e enviadas listas de presença.
III.e	Resolver as demandas da Ouvidoria SUS, conforme protocolo preconizado	Número de demandas resolvidas no período, dividido pelo número de demandas recebidas no mesmo período, multiplicado por 100	95,01% de resolatividade das ações	95,01% ou mais = 20 pontos 80,01% - 95,00% = 10 pontos 80,00% ou menos = 0 pontos	Não houve demanda	20	20	Informado que não houve demanda e entregue cópia do email com esta informação da Ouvidoria da SMSA
III.f	Manter a estrutura profissional contratualizada, garantindo a reposição imediata em no máximo de 05 dias úteis	1. Número de profissionais ativos por categoria no período, divididos pelos profissionais contratualizados no mesmo período, multiplicado por 100. 2. Calcular a média geral de profissionais ativos no período, a partir da soma dos resultados por categoria, divididos pelo número de categorias existentes.	95,01%	95,01% ou mais = 25 pontos 80,01% - 95,00% = 15 pontos 80,00% ou menos = 0 ponto.	100,00%	25	25	Foi informado o percentual de 100%.
III.g	Garantir a resolatividade das ações e serviços de saúde ofertados pelo SAMU, a partir do monitoramento do tempo médio de regulação (tempo equivalente ao período que compreende a entrada da ligação, definição do grau de urgência, recurso necessário para o atendimento e envio do recurso pelo rádio operador, sejam elas Unidades de Suporte Básico ou Avançado). Devem ser excluídas as transferências e as orientações por telefone número de casos transferidos para serviços de maior complexidade.	Soma do tempo dos atendimentos realizados no período, divididos pelo número total de atendimentos realizados no mesmo período	< 6 minutos	95,01% ou mais = 30 pontos 80,01% - 95,00% = 15 pontos 80,00% ou menos = 0 ponto.	00:05:15	30	30	Meta alcançada.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III.h	Garantir a resolutividade das ações e serviços de saúde ofertados pelo SAMU, a partir do monitoramento do tempo médio de regulação Código Vermelho - 3 (tempo equivalente ao período que compreende a entrada da ligação, recurso necessário para o atendimento e envio do recurso pelo rádio operador, incluindo somente Unidades de Suporte Avançado). Devem ser excluídas as transferências e as orientações por telefone número de casos transferidos para serviços de maior complexidade.	Soma do tempo dos atendimentos realizados no período, divididos pelo número total de atendimentos realizados no mesmo período	< 5 minutos	95,01% ou mais = 30 pontos 80,01% - 95,00% = 15 pontos 80,00% ou menos = 0 ponto.	00:04:37	30	30	Meta alcançada.
III.i	Transmitir as informações epidemiológicas e de produção, por meio dos Sistemas de Informação para as Divisões de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e de Gerenciamento e Controle de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde ou a quem esta indicar, de acordo com calendário estabelecido, objetivando a transmissão de dados às demais esferas de governo, assim como, garantir o cumprimento da LC 141 de 13/01/2012 sobre a Prestação de Contas	Fechamentos transmitidos no prazo no período, divididos pelo total de fechamentos previstos transmitidos no prazo no mesmo período, multiplicado por 100	100%	100% das informações transmitidas no prazo = 30 pontos 99,99% ou menos das informações transmitidas no prazo = 0 ponto.	100%	30	30	Comprovado o envio de informações por meio de relatório gerado no sistema BPA.
III - Total de pontos previstos nas ações III.a - III.i						225	200	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IV- Custos

Nº	AÇÃO	INDICADOR	META	PONTUAÇÃO	APRESENTAÇÃO	RESULTADO		JUSTIFICATIVA
						POSSÍVEL	OBTIDO	
IV.a	Garantir o pagamento dos profissionais (Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Farmacêuticos e outros Profissionais) previstos no Programa de Trabalho	Equilíbrio dos custos diretos fixos	100%	100% da meta = 60 pontos 90,01% - 99,99% = 30 pontos 90,00% ou menos = 0 ponto.		60	60	
IV.b	Garantir o pagamento dos profissionais (outros funcionários) previstos no Programa de Trabalho	Equilíbrio dos custos diretos fixos	100%	100% da meta = 60 pontos 90,01% - 99,99% = 30 pontos 90,00% ou menos = 0 ponto.		60	60	
IV.c	Garantir o pagamento dos itens de consumo previstos no Programa de Trabalho	Equilíbrio dos custos diretos variáveis	100%	100% da meta = 60 pontos 90,01% - 99,99% = 30 pontos 90,00% ou menos = 0 ponto.		60	60	
IV.d	Apresentar os comprovantes de recolhimento dos impostos (PIS, INSS, CSLL, IR, COFINS, ISS) referentes aos contratos de prestação de serviços no respectivo mês de vencimento, visto tratar-se da Responsável Tributária	Número de guias de recolhimento de impostos devidamente pagas no período, dividido pelas guias devidas com vencimentos no mesmo período	Garantir 100% dos pagamentos de impostos devidos no vencimento.	Cumprir 100% da meta = 60 pontos Cumprir parcialmente = 30 pontos Não Cumprir = 0 ponto.		60	30	
IV.e	Apresentar os documentos que compõem a Prestação de Contas no prazo determinado, conforme previsto na Cláusula 7ª do Contrato de Gestão	Apresentação dos documentos que compõem a Prestação de Contas até o dia 20 do mês subsequente ao realizado	Apresentação no prazo	Cumprir prazo = 60 pontos Não Cumprir = 0 ponto.		60	60	
IV. Total de pontos previstos nas ações IV.a - IV.e						300	270	

Handwritten signature and initials in blue ink.

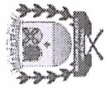


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

V - Gestão

Nº	AÇÃO	INDICADOR	META	PONTUAÇÃO	APRESENTAÇÃO	RESULTADO		JUSTIFICATIVA
						POSSÍVEL	OBTIDO	
V.a	Garantir a gestão administrativa e de supervisão dos serviços prestados utilizando mecanismos de qualificação e quantificação	Administração e supervisão dos serviços objeto do Contrato de Gestão	100%	100% ou mais = 20 pontos 90,01% - 99,99% = 15 pontos 80,01% - 89,99% = 10 pontos 80,00% ou menos = 0 ponto.		20	20	Relatórios de gestão entregues.
V.b	Avaliar o desempenho das metas físicas contratualizadas, por meio do monitoramento dos itens 2.2, 2.3 e 2.4 (ANEXO II - Sistema de Acompanhamento e Avaliação) individualmente	Soma do total da produção realizada - itens 2.2, 2.3 e 2.4 no período, dividida pelo total produção pactuada no mesmo período, multiplicado por 100. Realizar a soma dos 03 (três) percentuais obtidos anteriormente, dividir por três, resultando na média, a qual deverá ser utilizada para localizar o percentual correspondente ao resultado geral.	100% das metas físicas pactuadas	100% ou mais = 20 pontos 90,01% - 99,99% = 15 pontos 80,01% - 89,99% = 10 pontos 70,01% - 79,99% = 05 pontos 70,00% ou menos = 0 ponto.	135,49%	20	20	A instituição informa o percentual de 140,88, no entanto o percentual atingido foi de 135,49%
V.c	Garantir o cumprimento da LC 141 de 13/01/2012, transmitindo todas as informações necessárias para possíveis prestações de contas, utilizando mecanismos conforme estabelecidos em protocolos de normas e rotinas ou de acordo com os sistemas de informações.	Total de solicitações de informações atendidas no período, dividido pelo total de solicitações de informações realizadas formalmente no mesmo período, multiplicado por 100	100%	100% da meta = 20 pontos 90,01% - 99,99% = 15 pontos 80,01% - 89,99% = 10 pontos 70,01% - 79,99% = 05 pontos 70,00% ou menos = 0 ponto.		20	20	Foram emitidas declarações pela Divisão de Controle e Gerenciamento de Serviços.
V.d	Garantir a atualização constante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, realizando mensalmente as alterações, inclusões e exclusões.	Número de escalas gerais dos serviços de saúde no período / Ficha dos Profissionais no CNES no mesmo período	100%	Atualizado = 20 pontos Não atualizado = 0 ponto.		20	20	CNES atualizado
V.e	Garantir a racionalização dos recursos e redução dos custos, a partir da implantação e manutenção de Centro de Custo individualizado para cada equipe de saúde objeto do Programa de Trabalho	Implantar Centro de Custos para cada equipe de saúde objeto do Programa de Trabalho	100%	100% dos serviços com Central de Custos implantada = 20 pontos Implantação parcial = 10 pontos Não implantação = 0 ponto.		20	20	Consta no processo declaração que o indicador foi alcançado fornecida pela coordenadora da fiscalização, análise e avaliação da execução físico financeira.
V. Total de pontos previstos nas ações Va. V.e						100	100	
Total de pontos nas ações dos itens I, II, III, IV e V							825	

Handwritten signature and initials



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCLUSÃO

Com base no Anexo II - Sistema de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº20/2018, celebrado entre o Instituto Social Med Life e a Prefeitura do Município de Bragança Paulista, que tem como objetivo a operacionalização da urgência e emergência, compreendendo a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Vila Davi, Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus e Serviço Móvel de Urgência - SAMU, foi verificado o alcance de 825 pontos, referentes aos itens I, II, III, IV e V no mês de JULHO de 2019 e de acordo com o item 3.1. Faixas de Desempenho, o resultado corresponde a faixa de "800 pontos ou mais", cujo repasse da parcela variável é de 100%.

Comissão de Fiscalização, Análise, Avaliação e Emissão de Parecer das metas do Contrato de Gestão nº20/2018 conforme previsto no Art. 1º §1º e § 2º



Alessandra Aparecida de Araujo
Coordenadora da fiscalização, análise e avaliação
das metas quantitativas e qualitativas



Renata Aparecida de Lima Marcelino Cornélio
Coordenadora da fiscalização, análise e avaliação
da execução físico financeira

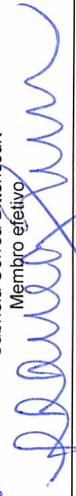
Comissão de Fiscalização e Avaliação dos pareceres apresentados conforme previsto no Art. 2º § 1º - Representantes do Poder Executivo



Marcus Antônio da Silva Leme
Coordenador



Gabriela Correa Bittencourt
Membro efetivo



Lisamara Dias de Oliveira Negrini
Membro efetivo



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

Reunião da Comissão de Fiscalização e Avaliação dos Serviços sob Gestão de Organização Social da Saúde – INSTITUTO SOCIAL MEDLIFE

No dia 15 de maio de 2020, às catorze horas e vinte minutos, reuniram-se os representantes da Comissão de Fiscalização e Avaliação para análise dos pareceres realizados pelas comissões Técnica e Financeira do Contrato de Gestão nº 20/2018 referente ao mês de JULHO de 2019, conforme Portaria nº 9.523 de 16 de Janeiro de 2020.

Alessandra Aparecida de Araujo Pereira inicia o processo de avaliação dos indicadores, informando que a prestação de contas em análise foi apresentada no prazo devido pelo Instituto Social Med Life.

Informa sobre a inclusão de documentos apresentados pela Organização Social – Instituto Med Life, em resposta ao relatório de avaliação preliminar, com o intuito de complementar as informações previamente apresentadas e as quais se apresentam para apreciação e aprovação dos representantes desta comissão e que a pontuação foi concedida de acordo com a distribuição das áreas avaliadas, conforme segue:

- I- Humanização e Resolutividade das ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento Vila Davi "Dr. Valdir de Camargo" (*indicadores de "a" até "j", sendo que o item "b" obteve 0 pontos, o item "c" obteve 0 pontos, o item "f" obteve 0 pontos e o item "h" obteve 0 pontos, demais itens não houve penalidades*). Salienta-se que o item "a" não se encontra em avaliação nesta competência.
- II- Humanização e Resolutividade das ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento "Bom Jesus" (*indicadores de "a" até "j", sendo que o item "b" obteve 0 pontos, o item "c" obteve 0 pontos e o item "e" obteve 0 pontos, demais itens não houve penalidades*). Salienta-se que o item "a" não se encontra em avaliação nesta competência.
- III- Humanização e Resolutividade das ações e Serviços de Saúde no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU (*indicadores de "a" até "i", sendo que o item "c" 0 pontos, demais itens não houve penalidades*). Salienta-se que o item "a" não se encontra em avaliação nesta competência.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

IV- Controle de Custos (*indicadores de “a” até “e”, sendo que o item “d” obteve 30 pontos, demais itens não houve penalidades*);

V- Gestão (*indicadores de “a” até “e”, não houve penalidades*).

Ao final da apresentação e discussão realizada, a pontuação máxima atingida foi de 825 pontos, cujo resultado corresponde à faixa de desempenho de “800 pontos ou mais”, sendo o repasse da parcela variável de 100%, conforme Anexo II do Contrato de Gestão. Considerado os apontamentos e decisões da Comissão elabora-se o Parecer Final referente ao mês de JULHO de 2019.

A Comissão aprova por unanimidade os pareceres apresentados e não havendo novos apontamentos, a reunião se encerra às *catorze horas e quarenta e dois minutos* e eu Lisamara Dias de Oliveira Negrini lavro a presente ata, devidamente assinada pelos presentes.

Marcus Antonio da Silva Leme – Coordenador do Poder Executivo

Gabriela Correa Bittencourt - Membro Efetivo do Poder Executivo

Lisamara Dias de Oliveira Negrini – Membro Efetivo do Poder Executivo

Leandro Biude de Oliveira – Representante do Instituto Social Med Life

Joel Almeida dos Santos – Ouvinte do Instituto Social Med Life



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

Nathália Moreira Souza - Ouvinte do Instituto Social Med Life

Jerônimo José de Souza Junior - Ouvinte do Instituto Social Med Life

Maria Inalva da Silva - Membro Titular do Conselho Municipal de Saúde

Renata Aparecida de Lima Marcelino Cornélio - Coordenadora da Fiscalização, Análise e Avaliação da Execução Físico Financeira

Josélia Vasques da Silva - Membro Efetivo da Fiscalização, Análise e Avaliação da Execução Físico Financeira

Rita de Cássia Pereira da Silva - Membro Efetivo da Fiscalização, Análise e Avaliação da Execução Físico Financeira

Alessandra Aparecida de Araujo Pereira - Coordenadora da Fiscalização, Análise e Avaliação das metas quantitativas e qualitativas



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

Camila Emanuela Camargo – Membro Efetivo da Fiscalização, Análise e Avaliação das metas quantitativas e qualitativas

Jane de Oliveira – Membro Efetivo da Fiscalização, Análise e Avaliação das metas quantitativas e qualitativas

Gamile